

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E UENAKA OFTALMOLOGIA E  
ODONTOLOGIA LTDA  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 10/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica em consultas na área Oftalmologia, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa UENAKA OFTALMOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.599.991/0001-10, com sede na [REDACTED], Birigui/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sr.<sup>a</sup> Celina Yoshie Uenaka, médica, CRM nº 102.312, portadora do RG nº [REDACTED] - SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 47/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela população, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período a contar de 02 de maio de 2026 e término em 01 de setembro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 47/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CELINA YOSHIE UENAKA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_